



Ofício PRESID/JOL nº 137/2022

Itapemirim-ES, 17 de novembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal de Itapemirim-ES

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo de Lei.

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar ao Exmo. Senhor o seguinte Autógrafo de Lei (em anexo), após aprovação final do Projeto Substitutivo ao PL nº 058/2022 em Plenário, na 03ª Sessão Extraordinária de 16 de novembro de 2022 desta Casa de Leis:

- **ESTABELECE NORMAS PARA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DOS BENEFÍCIOS AO PEQUENO PRODUTOR RURAL PROGRAMADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº. 2.774, DE 2 DE JUNHO DE 2014 QUE INSTITUIU O PRO-RURAL, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA. (SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 058/2022) ([Ref: Projeto Substitutivo nº 001/2022](#))**

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

José de Oliveira Lima

Vereador-Presidente

Biênio 2021-2022

